PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO

Av. César Batista, 01, Centro - Piraquê



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 054/2025

Processo Administrativo nº 504/2025

Unidade Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO

I - RELATÓRIO

O presente processo trata da contratação direta, por dispensa de licitação, para a **aquisição de materiais de expediente** destinados ao atendimento das demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO.

A instrução processual foi devidamente composta, contendo Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência, Estimativa de Valor, Mapa de Apuração de Preços, Certidão Orçamentária, Parecer Jurídico, manifestação do Controle Interno e Justificativa da Escolha do Fornecedor, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021.

II - DO OBJETO

O objeto deste procedimento é a **aquisição de materiais de expediente de uso comum**, padronizados e indispensáveis às atividades administrativas e técnicas das unidades de saúde, conforme especificações constantes do **Termo de Referência**.

III - DO FORNECEDOR

A empresa contratada é **E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.581.727/0001-40**, estabelecida na **Rua Dom Bosco**, nº **199**, **Bairro Senador**, **Centro**, **Araguaína-TO**, **CEP 77807-130**, representada pela Sra. **Edina Fernandes Ferreira**, telefone **(63) 99105-5407**, e e-mail **a4fficedistribuidora@gmail.com**.

IV - DO VALOR

O valor global da contratação é de **R\$ 60.494,28 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)**, conforme apurado na pesquisa de preços registrada no **Mapa de Apuração de Preços**, que demonstra a compatibilidade da proposta com o mercado.

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente ato de dispensa fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta de bens e serviços de natureza comum até os limites estabelecidos. Foram observados, ainda:

art. 72 da Lei nº 14.133/2021, sobre a instrução processual;

art. 23, quanto à compatibilidade de preços;

art. 5º, princípios da Administração Pública, incluindo legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência.

A contratação será devidamente publicizada no **PNCP**, conforme dispõe o **art. 75**, §3º da Lei.

VI - DECLARAÇÃO

Diante do exposto, **dispenso o procedimento licitatório** e **autorizo** a contratação direta da empresa **E F F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 51.581.727/0001-40, para fornecimento de **materiais de expediente**, no valor global de **R\$ 60.494,28** (sessenta mil, quatrocentos e **noventa e quatro reais e vinte e oito centavos**), em favor do Fundo Municipal de Saúde de Piraquê-TO.

Piraquê-TO, 02 de setembro de 2025.

Silvino Oliveira de Sousa

Prefeito Municipal de Piraquê-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-1f41e3-10092025091619